

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
ROGÉRIO MIRANDA GOMES JÚNIOR.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao Senhor Rogério Miranda Gomes Júnior, em homenagem ao Dia do Advogado.

Justificativa

O Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, é uma data que reconhece e valoriza a importância destes profissionais, cuja missão vai além do exercício da profissão, alcançando o compromisso de promover a cidadania, assegurar o acesso à justiça e fortalecer a democracia.

O Senhor Rogério Miranda Gomes Júnior é exemplo de profissional comprometido com a ética, a justiça e a defesa dos direitos, valores que norteiam a advocacia e que são indispensáveis ao Estado Democrático de Direito. Sua atuação, marcada pela seriedade e competência, o credencia como referência na área jurídica e como defensor incansável dos princípios constitucionais.

Esta homenagem, nesta ocasião especial, é também um tributo a todos os advogados e advogadas que desempenham papel essencial na defesa da dignidade humana e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ao homenageá-lo nesta data especial, esta Casa Legislativa reconhece não apenas sua trajetória individual, mas também o papel coletivo dos advogados que, como ele, dedicam-se a assegurar direitos, orientar cidadãos e construir uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de agosto de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

